



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

Resolução Nº 18/2023, de 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 da Ex-gestora da Secretaria da Inclusão e Promoção Social Sra. Márcia Helena Santos Barreto.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 22 de maio de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

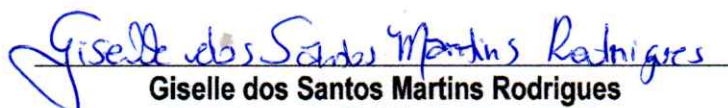
RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 da Ex-gestora da Secretaria da Inclusão e Promoção Social Sra. Márcia Helena Santos Barreto;

Artigo 2º: O referido processo de prestação de contas encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Artigo. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 22 de maio de 2023.



Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI Nº 714/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

CONSELHEIROS:

Tainara Andrade Mota
DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO
Riordan de Lima Mota
João Genivaldes de Araújo
Cibhardy Marmyr Sousa da Silva
Ely Paula Dutra Guimarães
Antonio Alton Castro de
Maira Valdivina Mendes Figueiredo
Luis Carlos Gomes Brito Gomes
Valéria Lima Rodrigues
Tayana Kelly Silva Sousa